



Resolução nº 015/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;
Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 11 de abril de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a minuta para alteração da Lei nº 29, de 14 de junho de 1996, apresentada pela Comissão Permanente de Políticas Públicas deste Conselho.
São José dos Pinhais, 15 de abril de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 016/2024 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;
Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 11 de abril de 2024;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 08/2024 CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social (PAS), devido a ampliação dos valores de repasse.
São José dos Pinhais, 15 de abril de 2024.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU/SJP

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os(as) seguintes Conselheiros: Presidente do CMPDU e Secretário M. de Urbanismo: Lucas Grubba Pigatto; representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Eduardo Rafael de Paula (titular) e Gelcimar Seiscentos de Souza (suplente); representante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas: Carlos Ricardo Veneri Pereira (titular); representante da Secretaria Municipal de Urbanismo: Florisvaldo Joaquim dos Santos Júnior (titular); representante titular da Secretaria Municipal de Habitação: Júlia Brandão Fistarol (suplente); representante da Secretaria Municipal de Finanças: Ariane Fátima Baumann (titular); titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito: Márcio Lídio Arcoverde (titular); representante da Câmara Municipal de SJP: Guilherme Cherobim Filho (titular); Representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Pinhais: Diego Carlos Ratke (titular); Representante da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de Serviço de São José dos Pinhais (ACIAP): Meri Terezinha Leal (titular); Representante das Concessionárias de Serviços Públicos - SANEPAR: Silvia Terezinha Koziem (titular); representante da Federação Municipal da Associação de Moradores (FEMAM): Valdívia dos Santos de Lima (titular); Representantes do Conselho da Cidade de São José dos Pinhais: Elise do Carmo Bonierski Bonato (suplente 1). Aberta a sessão, o Presidente do CMPDU, Sr. Lucas Grubba Pigatto, agradeceu a presença de todos, e apresenta os requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTA AZUL:

1. O protocolo nº. 202401163417688871, em nome de **HAROLDO NOCERA SOBRINHO**, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2307456. Após análise os os membros do CMPDU, no uso de suas atribuições, julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido de permissível para permitido Atividade Secundária e Terciária - Lei Municipal nº 29/2000 e alterações. Atividades solicitadas de acordo com as CNAE: 1081-3/02, 1091-1/02, 1092-9/00, 4621-4/00, 4637-1/99, 4649-4/99, 4723-7/00, 5211-7/01, 5620-1/01, 8211-3/00. Para o correto

